COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 402
RUBRICA

TOMADA DE PREÇOS Nº 0407.01/2019
PROCESSO Nº 0407.01/2019

OBJETO: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIOS NA E.E.F ELBER ALBUQUERQUE AGUIAR NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MORAÚJO-CE

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS N.º 0407.01/2019

Em 05 (cinco) dias de agosto de 2019, às 10:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Francisco Higor Moreira Freire **(Presidente)**, Antônio Benício Neto e Francisco Carlos Araújo Belchior **(Membros)**, e ainda o licitante T. SOUSA DE OLIVEIRA – ME que foi inabilitado na sessão anterior, para dar prosseguimento ao julgamento das Propostas referente ao processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 0407.01/2019, Processo nº 0407.01/2019 cujo objeto é a **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIOS NA E.E.F ELBER ALBUQUERQUE AGUIAR NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MORAÚJO-CE**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Abertos os trabalhos, o Presidente da Comissão de Licitação deu início com a abertura das propostas que foram analisadas e rubricadas pela comissão, após a análise o presidente declarou as propostas CLASSIFICADAS por atenderem as exigências contidas no instrumento convocatório. Em seguida, o Presidente divulgou o valor das propostas classificadas: **01. PATRÍCIO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME,** no valor global de R$ 60.949,08 (sessenta mil, novecentos e quarenta e nove reais e oito centavos), **2. MALC PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI – ME,** no valor global de R$ 68.015,65 (sessenta e oito mil, quinze reais e sessenta e cinco centavos). O vencedor foi a empresa **PATRÍCIO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME** no valor global de R$ 60.949,08 (sessenta mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oito centavos) pelo menor preço apresentado. O representante da licitante presente solicitou fazer vistas das propostas, que foi concedido pelo presidente, onde o mesmo rubricou juntamente com a comissão. Em seguida a Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta e informou que o resultado será publicado nos meios oficiais de publicação, estando aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, com fulcro no Art. 109, inciso I alínea "b" da Lei 8.666/93, para que os licitantes possam interpor recurso contra o resultado de

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 403
RUBRICA

julgamento. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata. Moraújo-Ce. 05 de agosto de 2019.

Francisco Higor Moreira Freire
Francisco Higor Moreira Freire
Presidente da Comissão de Licitação

Antônio Benício Neto
Membro

Francisco Carlos Araújo Belchior
Membro

T. SOUSA DE OLIVEIRA
Sr. Tiago Sousa de Oliveira
Licitante